CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 112/2021

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2021

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS – PI E A EMPRESA D & F MOREIRA LTDA., PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS.

A **PREFEITURA DE FRANCINÓPOLIS – PI**, com sede na Praça Newton Campelo, nº 193, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.919/0001-03, neste ato representado pelo **Sr. Paulo César Rodrigues de Morais**, Prefeito de Francinópolis – PI, portador do CPF/MF nº 614.550.163-49 e RG nº 1.099.243-SSP/PI, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **D & F MOREIRA LTDA.**, CNPJ 03.651.374/0001-65, Inscrição Estadual nº 19.445.194-1, estabelecia na Rua Barroso, n° 586, Loja 04, Centro, CEP: 64.001-130, Teresina – PI, Fone (86) 3223-1253, E-mail fradillaconfeccoes@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Francisca Maria Moreira Pinto Santos**, portadora do RG nº 1.600.911 SSP-PI e CPF n° 181.831.583-15, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 058/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **prestação de serviços de confecção de uniformes personalizados para atender às necessidades da Prefeitura de Francinópolis/PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

EMPRESA: D & F MOREIRA LTDA.						
CNPJ: 03.651.374/0001-65		**Inscrição Estadual: 19.445.194-1**				
ENDEREÇO: Rua Barroso, n° 586, Loja 04, Centro, CEP: 64.001-130, Teresina – PI.						
REPRESENTANTE: Francisca Maria Moreira Pinto Santos						
E-MAIL: fradillaconfeccoes@hotmail.com		**TEL.: (86) 3223-1253**				
DADOS BANCÁRIOS: Agência nº 0044-2, Conta nº 123059-0, Banco do Brasil						
Item	**Especificações**	**Marca**	**Und.**	**Qnt.**	**Valor unit. (RS)**	**Valor total (RS)**
1	**Avental** em tecido matelado estampado ou liso, com forro de plástico, não molha, **para cozinheiras**	Própria	Und	60	16,00	960,00
2	**Avental frente e costas**, em tactel, personalizado com nome da escola e etapa de ensino (Educação Infantil), com bolso frontal, cor branca, **para professoras da Educação Infantil**	Própria	Und	40	13,00	520,00
3	**Avental PVC branco forrado, para auxiliares de limpeza**, modelo frontal, tamanho único.	Própria	Und	200	10,00	2.000,00
4	**Boné** em oxford personalizado, com estampa colorida	Própria	Und	100	18,00	1.800,00

5	**Calça** corsário em helanca **para fitness**, personalizada, com estampa colorida, cores e tamanhos variados	Própria	Und	100	36,00	3.600,00
6	**Calça em brim** (100% algodão) profissional, com dois bolsos laterais, elástico traseiro, **cor cinza escuro, para auxiliares de limpeza.**	Própria	Und	200	58,00	11.600,00
7	**Calça** em brim (100% algodão), cor caque, sem elástico, com bolsos tipo facão na frente e dois bolsos atrás, personalizada, com estampa colorida, tamanhos variados, **para agentes de endemias**	Própria	Und	40	58,00	2.320,00
8	**Calça** em helanca sem flanela, unissex, cor verde folha, cintura com elástico, friso branco na lateral, **para fardamento escolar**	Própria	Und	750	38,00	28.500,00
9	**Calça** em helanca, cor branca, **para capoeira**, personalizada, com estampa colorida, cores e tamanhos variados	Própria	Und	200	38,00	7.600,00
10	**Calça** em terbrim sem elástico, com bolsos tipo facão na frente e dois bolsos atrás, personalizada, com estampa colorida, cores e tamanhos variados.	Própria	Und	40	63,00	2.520,00
11	**Calça social** em oxford, **para composição de fardamento cívico**, cores e tamanhos variados	Própria	Und	100	48,00	4.800,00
12	**Calção** em helanquinha **para futsal**, personalizado, com estampa colorida, cores e tamanhos variados	Própria	Und	250	15,00	3.750,00
13	**Camisa** branca em malha PP, manga curta (manga verde folha), modelo tradicional, personalizada, com pintura sublimática, tamanhos variados, **para fardamento escolar**	Própria	Und	1.500	15,00	22.500,00
14	**Camisa** em helanquinha, manga curta, **para futsal**, personalizada, com estampa colorida, cores e tamanhos variados	Própria	Und	250	28,00	7.000,00
15	**Camisa em malha PP, cor branca** (com detalhe de outra cor na gola e manga, conforme modelo), manga curta, personalizada, com estampa colorida, tamanhos variados, **para manipuladores de alimento**.	Própria	Und	200	17,00	3.400,00
16	**Camisa** em malha PP, cor branca, manga curta, modelo tradicional, personalizada, com estampa colorida, tamanhos variados, **para capoeira**	Própria	Und	200	17,00	3.400,00
17	**Camisa** em malha PP, cor branca, manga curta, modelo tradicional, personalizada, com estampa colorida, cores e tamanhos variados, **para fardamentos e eventos diversos**	Própria	Und	3.000	17,00	51.000,00
18	**Camisa** em malha PP, cor caque, manga longa, personalizada, com estampa colorida, tamanhos variados, **para agentes de endemias**	Própria	Und	40	29,00	1.160,00
19	**Camisa em malha PP, cor cinza clara** (com detalhe de outra cor na gola e manga, conforme modelo), manga curta, personalizada, com estampa colorida,	Própria	Und	200	19,00	3.800,00

	tamanhos variados, **para auxiliares de limpeza**.					
20	**Camisa** em malha PP, cores variadas (brancas ou coloridas), manga curta, modelo tradicional, personalizada, com pintura sublimática completa, cores e tamanhos variados, **para fardamentos e eventos diversos**	Própria	Und	1.000	25,00	25.000,00
21	**Camisa** em malha PP, cores variadas (brancas ou coloridas), manga curta, modelo tradicional, personalizada, com pintura sublimática localizada (frente e costas), cores e tamanhos variados, **para fardamentos e eventos diversos**	Própria	Und	1.000	19,00	19.000,00
22	**Camisa polo** em malha PP (100% poliéster), com sublimação no bolso, cores e tamanhos variados, **para fardamentos e eventos diversos.**	Própria	Und	1.000	34,00	34.000,00
23	**Camisa polo** (67% poliéster, 33% algodão), estampa colorida conforme modelo, cores e tamanhos variados, **para fardamento**.	Própria	Und	150	34,00	5.100,00
24	**Camisa regata** branca em malha PP, modelo tradicional, personalizada, tamanhos variados, **para fardamento escolar (atividades de educação física)**	Própria	Und	750	16,00	12.000,00
25	**Camisa regata** em helanquinha, personalizada, com estampa colorida, cores e tamanhos variados, **para as atividades carnavalescas do SCFV.**	Própria	Und	400	16,00	6.400,00
26	**Camisa social feminina** manga curta, em oxford, cores e tamanhos variados.	Própria	Und	100	46,00	4.600,00
27	**Camisa social feminina** manga longa, em oxford, cores e tamanhos variados.	Própria	Und	100	54,00	5.400,00
28	**Camisa social masculina** manga curta, em oxford, cores e tamanhos variados.	Própria	Und	100	44,00	4.400,00
29	**Camisa social masculina** manga longa, em oxford, cores e tamanhos variados	Própria	Und	100	54,00	5.400,00
30	**Camiseta polo feminina** (67% poliéster, 33% algodão) manga curta, estampa colorida conforme modelo, cores e tamanhos variados, **para fardamento**.	Própria	Und	150	34,00	5.100,00
31	**Chapéu** de brim **para composição de fardamento cívico**, cores e tamanhos variados.	Própria	Und	200	20,00	4.000,00
32	**Colete** em brim personalizado, com estampa colorida, cores e tamanhos variados **para ACS**	Própria	Und	40	43,00	1.720,00
33	**Colete** em helanquinha **para futsal**, personalizado, com estampa colorida, cores e tamanhos variados	Própria	Und	250	13,00	3.250,00
34	**Collant** em suplex **para balé**, sem mangas, personalizado, com estampa colorida, cores e tamanhos variados	Própria	Und	200	28,00	5.600,00
35	**Conjunto com calça e camisa** manga curta, em cetim colorido, cores e tamanhos variados, **para as atividades do SCFV.**	Própria	Conjunto	180	78,00	14.040,00
36	**Conjunto com calça e camisa** manga curta, em crepe colorido, cores e tamanhos variados, **para as atividades do SCFV.**	Própria	Conjunto	180	97,00	17.460,00

37	**Conjunto com calça e camisa** manga curta, em malha colorida, cores e tamanhos variados, **para as atividades do SCFV.**	Própria	Conjunto	180	58,00	10.440,00
38	**Conjunto com calça e camisa** manga curta, em tecido de algodão colorido, cores e tamanhos variados, **para as atividades do SCFV.**	Própria	Conjunto	180	88,00	15.840,00
39	**Conjunto com saia** longa rodada **e blusa** manga curta, em cetim colorido, cores e tamanhos variados, **para as atividades do SCFV.**	Própria	Conjunto	180	68,00	12.240,00
40	**Conjunto com saia** longa rodada **e blusa** manga curta, em crepe colorido, cores e tamanhos variados, **para as atividades do SCFV.**	Própria	Conjunto	180	86,50	15.570,00
41	**Conjunto com saia** longa rodada **e blusa** manga curta, em malha colorida, cores e tamanhos variados, **para as atividades do SCFV.**	Própria	Conjunto	180	77,00	13.860,00
42	**Conjunto com saia** longa rodada **e blusa** manga curta, em tecido de algodão colorido, cores e tamanhos variados, **para as atividades do SCFV.**	Própria	Conjunto	180	80,00	14.400,00
43	**Conjunto** em brim branco **com calça** sem elástico, com bolsos tipo facão na frente e dois bolsos atrás, **e camisa** manga curta com abertura e botões na frente, personalizadas, com estampa colorida, tamanhos variados, **para Matadouro Público Municipal**.	Própria	Conjunto	60	93,00	5.580,00
44	**Conjunto infantil para fardamento escolar, com camisa regata** em malha PP, personalizada, com pintura sublimática, **e short** em helanca, personalizado, com pintura emblemática, tamanhos variados.	Própria	Conjunto	120	45,00	5.400,00
45	**Conjunto infantil para fardamento escolar**, **com camisa regata** em malha PP, personalizada, com pintura sublimática, e **short-saia** em helanca, personalizado, com pintura emblemática, tamanhos variados	Própria	Conjunto	120	45,00	5.400,00
46	**Cordão para capoeira**, cores variadas	Própria	Und	500	11,08	5.540,00
47	**Jaleco** branco em oxford, personalizado, com estampa colorida, tamanhos variados	Própria	Und	40	51,00	2.040,00
48	**Luvas cano curto**, em helanca suplex, cores e tamanhos variados	Própria	Und	200	14,30	2.860,00
49	**Meia-calça** em poliamida com elastano, cores e tamanhos variados	Própria	Und	200	20,00	4.000,00
50	**Mochila** em lona, personalizada **para Agentes de Endemias e ACS**	Própria	Und	50	87,00	4.350,00
51	**Saia para balé**, em helanquinha, personalizada com estampa colorida, cores e tamanhos variados.	Própria	Und	200	27,00	5.400,00
52	**Saia social** em Oxford ou Sarja, cores e tamanhos variados.	Própria	Und	100	31,00	3.100,00
53	**Short** em helanca sem flanela, unissex, cor verde folha, cintura com elástico, **para fardamento escolar (atividades de educação física)**	Própria	Und	750	21,00	15.750,00

54	**Touca para cozinheira**, com tela, personalizada	Própria	Und	50	19,00	950,00
55	**Vestido** com saia longa rodada, manga curta, em cetim colorido, cores e tamanhos variados, **para as atividades do SCFV.**	Própria	Und	180	61,00	10.980,00
56	**Vestido** com saia longa rodada, manga curta, em crepe colorido, cores e tamanhos variados, **para as atividades do SCFV.**	Própria	Und	180	71,00	12.780,00
57	**Vestido** com saia longa rodada, manga curta, em malha colorida, cores e tamanhos variados, **para as atividades do SCFV.**	Própria	Und	180	61,00	10.980,00
58	**Vestido** com saia longa rodada, manga curta, em tecido de algodão colorido, cores e tamanhos variados, **para as atividades do SCFV.**	Própria	Und	180	56,00	10.080,00
Valor total:						**522.240,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com **início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 522.240,00 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA
02 04	04122 0002 2009 0000	3.3.90.39.00
02 06	12 361 0009 2110 0000	
02 06	12 361 0009 2109 0000	
02 10	10 301 0006 2065 0000	
02 10	10 301 0006 2068 0000	
02 10	10 301 0006 2106 0000	
02 11	08 244 0008 2075 0000	
02 11	08 244 0008 2092 0000	
02 11	08 244 0008 2097 0000	

Fontes: FPM, QSE, FMS, COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA SAÚDE, FMS CUSTEIO SUS, FMAS, GBF, GSUAS, PSB, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1.A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.2. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.3. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.4. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1.É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1.É eleito o Foro da Comarca de Elesbão Veloso-PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Francinópolis – PI, 05 de agosto de 2021.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS
Prefeito de Francinópolis – PI
CONTRATANTE

FRANCISCA MARIA MOREIRA PINTO SANTOS
Representante Legal
CONTRATADA